

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**  
**EDITAL Nº 17/2022**

**Objeto:** Aquisição de lixeira metálica tipo cesto sem tampa a serem instaladas em diversas áreas públicas do município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 40 (quarenta) dias, de acordo com a descrição constante do anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: [www.bmmelicitacoes.com.br](http://www.bmmelicitacoes.com.br) e [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias**, na data de 05 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

**Indaiatuba, 23 de agosto de 2022**  
**TULIO JOSE TOMASS DO COU TO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022**  
**EDITAL Nº 0173/2022**

**Objeto:** Captar recursos, por meio de patrocínio por pessoas jurídicas, exclusivamente, para realização do evento Show Musical, de gênero rock, com artistas consagrados nacionalmente, na data de 09 de dezembro de 2022, data de aniversário da cidade, às 20h, no Parque Ecológico de Indaiatuba, próximo à Alça de Acesso Nilson Cardoso de Carvalho, em frente à Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP, até às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2022, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

**Indaiatuba, 23 de agosto de 2022**  
**TULIO JOSE TOMASS DO COU TO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Prefeitura Municipal de Ilhabela**

**Abertura Licitação**

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna pública que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, as seguintes licitações: Edital nº185/2022-Tomada de Preços nº014/2022-Proc.Adm. nº11330/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para implantação de aduelas. Data da entrega da proposta dia 08/09/2022 às 10:30horas. Edital nº186/2022-Pregão Eletrônico nº 097/2022-Proc.Adm. nº11050/2022. OBJETO:Registro de preços visando futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e manutenção preventiva para uso nas piscinas públicas. Data da entrega da proposta dia 05/09/2022 às 10:00horas. Edital nº 187/2022-Pregão Presencial nº35/2022-Proc.Adm. nº11170/2022. OBJETO: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material para prestação de serviço de confecção de adesivo, banner, faixa, lona e "wind flag". Data da entrega da proposta dia 05/09/2022 às 10:10horas. Edital nº188/2022-Pregão Eletrônico nº 098/2022-Proc.Adm. nº10946/2022. OBJETO:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração e manutenção preventiva balança do aterro sanitário municipal, com fornecimento de material, peças, mão de obra, além de suporte técnico. Data da entrega da proposta dia 06/09/2022 às 10:00horas. Edital nº189/2022-Pregão Eletrônico nº 099/2022-Proc. Adm. nº10175/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de tenda. Data da entrega da proposta dia 06/09/2022 às 10:00horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município [www.ilhabela.sp.gov.br](http://www.ilhabela.sp.gov.br) – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 23 de agosto de 2022 – Patrícia A. dos S. de Oliveira - Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R\$ 526,80

**Ventos Potigüeres**

**Comercializadora de Energia S.A.**

CNPJ/ME 12.623.165/0001-07 - NIRE 35300448288

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Agosto de 2022

As 17h/22h, às 9h30, na sede social. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Thadeu Luciano Marcondes Penido; Secretária: Melissa Sualdini Ferrari de Melo. **Deliberações:** Por unanimidade: 1. Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações; 2. Aprovar a redução do capital social, no valor de R\$100.000.000,00, passando dos atuais R\$273.440.621,67, para R\$173.440.621,67, por considerá-lo excessivo em relação do objeto social da Sociedade, mediante o cancelamento de 113.432.602 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,88 por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido das ações em 5/9/18, de titularidade do acionista **Serveng Energias Renováveis S.A.**; 2.1. A redução de capital social somente se efetivará mediante (i) inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 dias após a publicação da ata da presente Assembleia, ou (ii) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que opuseram à redução durante o prazo acima mencionado; 2.2. Consignar que, uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a acionista **Serveng Energias Renováveis S.A.** receberá o valor da redução de capital mediante a transferência bancária a Sociedade a título de restituição do capital social. 3. O caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O capital social, totalmente subscrito é de R\$173.440.621,67, representado por 196.738.210 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 4. O Estatuto Social consolidado, já refletindo as alterações ora aprovadas, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata; e 5. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta assembleia. Nada mais. O texto acima é um resumo. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://publicidadedigital.gazetasp.com.br/" desta data.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE WLADIMIR THEODURETO SILVEIRA PEDREIRA, REQUERIDO POR MARCELO SILVEIRA PEDREIRA E OUTRO – PROCESSO Nº1083647-03/2019.8.26.0100. (O) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr/a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/12/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO DE WLADIMIR THEODURETO SILVEIRA PEDREIRA, CPF 038.370.338-72, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida cível e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Marcelo Silveira Pedreira, CPF 271.370.938-50. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2022.

J-20,23 e 24/08

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, §3º/CPCC. 27ª VARA CÍVEL CENTRAL – SP. Processo nº 1026534-7/2020.8.26.0100. Execução(a) (s). BOCAIUVA PARTICIPAÇÕES S.A.. 1º Leilão: início em 19/09/2022, às 15h00 término em 22/09/2022, às 15h00 e 2º Leilão: início em 22/09/2022, às 15h01min término em 19/10/2022, às 15h00 L. Mínimo no 1º Leilão: R\$ 6.296.000,00 – L. Mínimo no 2º Leilão: R\$ 3.778.000,00 (Sujeitos à avaliação). **DESCRIÇÃO:** End.: Rua Romualdo Lopes Cansado, 280, São Joaquim de Bicas/MG; área construída: 3.680,00m²; at.: 6.641,00m²; 17.628, 17.628, 17.627, 17.628, 17.629, 17.630, 17.631, 17.632, 17.633, 17.634, 17.635, 17.636, 17.637, 17.638, 17.639, 17.640, 17.641, 17.642, 17.643, 17.644, 17.645, 17.646, 17.647 do CRILigação/MG. Cont.: 01.020.00041.00001.00001. Fica o(a) (s) executado(a) (s) BOCAIUVA PARTICIPAÇÕES S.A., e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site [www.cunhaleiloeiro.com.br](http://www.cunhaleiloeiro.com.br).

**ZS SABARA EMPREENDIMENTO**

**IMOBILIÁRIO SPE S/A**

CNPJ 33.767.324/0001-09 - NIRE 35630357241

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de agosto de 2022, às 12:00 horas, na sede da ZS SABARA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A., Rua João Lourenço, nº 580 D, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). 2. **MESA:** Presidida pelo Sr. Raphael Esper Kallas e secretariada pela Sra. Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão. 3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, face ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Por Ações"), por estarem presentes as acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 4. **ORDEM DO DIA:** Os sócios deliberam, por unanimidade de votos, aprovar integralmente, a redução de capital social da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberam por aprovar a redução de capital em R\$ 7.645.777,28 (sete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), considerando excessivo em relação ao objeto social, com cancelamento de 7.645.777,28 (sete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete e vinte e oito) ações ordinárias, sem valor nominal, de propriedade: (i) 6.116.621,82 (seis milhões, cento e dezesseis mil, seiscentas e vinte e uma e oitenta e duas) de ações da acionista PK BR REAL ESTATE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; (ii) e 1.529.155,45 (um milhão, quinhentas e vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco e quarenta e cinco) de ações da acionista KAZZAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. 5.1. Por força da redução de capital acima aprovada, o capital social passa de R\$ 7.646.777,28 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo o 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, alterando-se o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 5.2. Autorizar os administradores da Companhia a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata para os fins prescritos no artigo 174 e seus parágrafos da Lei 6.404/76. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Assinaram a ata: Raphael Esper Kallas, Presidente; Monique Eloize C. da S. Brandão, Secretária; PK BR REAL ESTATE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Acionista; e KAZZAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Acionista. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 18 de agosto de 2022.

**EDITAL**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00762/22. Processo sistemático 20220606324 Processo Administrativo HCFMUSPPRC2022/01612. Oferta de Compra 09230109720220400836, para constituição do Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de OCTRETOTIDA 01 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSAS 500 ML, VANCOMICINA (CLORIDRATO) 500 MG POR LIOF SOL INJ FA, SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 125MCG SPRAY (120 DOSIS), VASOPRESSINA 20 U/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1, cuja sessão pública será realizada no dia 02/09/2022 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites [www.bcc.sp.gov.br](http://www.bcc.sp.gov.br) e [www.imprensaoficial.sp.gov.br](http://www.imprensaoficial.sp.gov.br) - opção "e-negociospublicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. PREGOIEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura e suplentes.

**EDITAL**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

**COMUNICADO - IMPUGNAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**  
**PROCESSO HCFMUSP-PRC Nº. 2022/01332**

Comunicamos que em 23/08/2022, houve impugnação de uma empresa para a Tomada de Preços nº 01/2022, com abertura prevista para 24/08/2022 e o mesmo encontra-se Intempetivo, tendo em vista que não foi respeitado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a Sessão Pública.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACÁI - SP**

**EDITAL PROCESSO Nº 100/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 – SRP Nº 064/2022**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS DE BARRACAS DESTINADAS AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO"**

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 08/09/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 08/09/2022 às 09h00m.

- Site para a retirada do edital: [www.maracai.sp.gov.br/licitacao](http://www.maracai.sp.gov.br/licitacao) e <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>.
- Site para realização do pregão: <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>.

• Esclarecimentos: [licitacao@maracai.sp.gov.br](mailto:licitacao@maracai.sp.gov.br).  
• Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.  
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracáí – SP, em 23 de agosto de 2022.

**Paulo Eduardo da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022**  
**EDITAL Nº 171/2022**

**Objeto:** Aquisição de veículos, para atender diversas Secretarias, com entrega em até 15 (quinze e cinquenta) dias, de acordo com as descrições constantes no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Progeoria Sra. Natalia Alves dos Reis, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2022. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9034/ (19) 3834-9085.

**Indaiatuba, 23 de agosto de 2022**  
**TULIO JOSE TOMASS DO COU TO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE UMA NOVA SEDE PARA O PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO ALEXANDRE MONTEIRO. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA SEXTA (08H até 11H30MIN E 13H até 15H30MIN), FONE: (15)3565-1397 OP 3. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 23/09/2022 ATÉ ÀS 09:00H.**

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 308ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 308ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a ser reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em segunda convocação, em 01 de setembro de 2022, às 15h00min de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar ou não a decretação da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários e o consequente Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 7.1 (cc) do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Índice Financeiro relativo ao exercício de 2021, apurado em 21 de junho de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso aos Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [agente@vortex.com.br](mailto:agente@vortex.com.br) e corporata@vortex.com.br, no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto, por distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, ao meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de agosto de 2022. **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 120ª, 121ª E 122ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 120ª, 121ª e 122ª Sérias da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a ser reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em 13 de setembro de 2022, às 14h00 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Autorizar a abertura de conta vinculada na Caixa Econômica Federal de titularidade da Emissora, a fim de sejam recebidos os repasses provenientes dos financiamentos dos loteamentos cujos recebíveis encontram-se cedidos fiduciariamente à Emissora; (ii) Autorizar a substituição do servidor da operação **OGFV OUTSOURCING E GOVERNANÇA FINANCEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.879.876/0001-00 ("Servidor atual") por **INTRUM BRASIL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 29.603.190/0001-78, com sede à Alameda Mamoré, nº 687, conj. 401, salas 4-10, 0-136 e 4-137, Alphaville Industrial, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06554-901 ("Novo Servidor"), nos termos da Proposta Comercial constante no material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM; (iii) Autorizar a utilização dos recursos do Patrimônio Separado para custeio dos distritos dos contratos de compra e venda dos loteamentos cujos recebíveis encontram-se cedidos fiduciariamente à Emissora, os quais deverão ser analisados pela Emissora junto ao Servidor, a fim de determinar se tais distritos impactarão no pagamento das PMT das Séries Sêniores e Mezanino dos CRI, assim como a consolidação das referidas unidades do loteamento em nome da Emissora para posterior comercialização; Ficará consignado que, caso aprovado o item (iii) da Ordem do Dia acima, o custeio dos distritos pelo Patrimônio Separado só ocorrerá caso tais distritos não incorram em impactos no pagamento das PMT das Séries Sêniores e Mezanino dos CRI; e (iv) autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso aos Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [corporate@vortex.com.br](mailto:corporate@vortex.com.br) e [agente@fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente@fiduciario@vortex.com.br), no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto, por distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 23 de agosto de 2022.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**, Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

**3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital – SP.**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE THEREZINHA MARIA OLIVEIRA DE LIMA, REQUERIDO POR MARCELO OLIVEIRA DE LIMA - PROCESSO Nº 1091979-13/2017.8.26.0100.** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 18/05/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de Therezinha Maria Oliveira de Lima, brasileira, viúva, pensionista, RG 2.512.644, CPF 253.780.389-10, com endereço à Professor Artur Ramos, 204, Apto 131, Jardim Paulista, CEP 01454-010, São Paulo - SP, nascida em 31/07/1929, filha de Waldemir Viana Oliveira e Risoleta Dantas Oliveira, portadora de Síndrome Demencial em estágio avançado (CID-10: F03), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador Marcelo Oliveira de Lima, brasileiro, casado, engenheiro, RG 8.117.369-6, CPF 029.554.018-46, com endereço à Professor Artur Ramos, 204, Apto 131, Jardim Paulista, CEP 01454-010, São Paulo - SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2022.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA**

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha/SP, torna público que se acha aberto os certames licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/22-CPD do Processo nº 2022/33446, (20220752609) objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Periódicos respectivamente para o preparo de refeições produzidas no Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha no período de setembro a outubro de 2022. As Sessões Públicas serão realizadas no endereço eletrônico [www.bcc.sp.gov.br](http://www.bcc.sp.gov.br) ou [www.bcc.fazenda.sp.gov.br](http://www.bcc.fazenda.sp.gov.br) no dia 05/09/2022, às 09:30 horas.

Os editais na íntegra estão disponíveis nos sites [www.pregao.sp.gov.br](http://www.pregao.sp.gov.br) – [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ERRATA - O Município de Hortolândia informa ERRATA do Processo de Seleção Pública 01/2022, Edital 141/2022, PMH 3870/2022. Objeto: seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar- EFPC para fins de assinatura de Convênio de Adesão visando à administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargo efetivo da Administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Hortolândia/SP, conforme Edital e seus anexos". Em relação à alínea "c", item 1, Anexo A, na tabela de "PONTUAÇÃO REFERENTE A MÉDIA APURADA DA RENTABILIDADE", onde se lê: "PONTUAÇÃO REFERENTE A MÉDIA APURADA DA RENTABILIDADE DE SETEMBRO/2020 A SETEMBRO/2021". Leia-se: "PONTUAÇÃO REFERENTE A MÉDIA APURADA DA RENTABILIDADE DE OUTUBRO/2020 A SETEMBRO/2021". Hortolândia, 23/08/2022. Claudemir Ap. Marques Francisco/Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

**Diretoria de Administração**

**RERRATIFICAÇÃO DA ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/22**

**ONDE SE LÊ**

**Objeto:** Tomada de Preços, do tipo menor valor global, para Contratação de empresa especializada para execução de obras de readequação da drenagem, capeamento asfáltico e estabilização de talude com grampeamento de solo na Rua Avaré – Vila Constança, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento.

**LEIA-SE**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras: Construção de base e acesso para pista modular na Rua Wilson Garcia, Vila Marieta; Infraestrutura em vias do município, Ruas Iara, Curitibaanos, Mestre Gerbim e Maracanã no Jardim Santa Maria; e Infraestrutura em vias do município, Rua Ramiro Gonçalves no Jardim Vera Regina, conforme respectivos memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento

Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas em edital.

**CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA**  
**Secretário de Obras e Planejamento**

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1022245-52/2018.8.26.0100. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Kelma Comercio de Confeccoes Ltda Me CNPJ 10.331.604/0001-74 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$66.963,78 (mar/18) decorrente da cédula de crédito bancário confissão de dívida - devolvidor solidário nº 351/985566 firmada em 01.08.17. Estando a cotejada em lugar ignorado, expedir-se a edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, após o término desse prazo, reconhecendo o crédito da execução, para que, independentemente de penhora ou não intimação, apresente, nos próprios atos, sua impugnação, através de depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazo estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 28.06.22.

K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059086-80/2019.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr/a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OSVALDO OLÍMPIO BEZERRA, Brasileiro, RG 95.002.191-144, CPF 173.493.383-68, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Saint Paul Educacional Ltda., para reconhecimento de dívida de R\$10,00 (dez reais) decorrente de parcelas mensais vendidas entre 01/16 do contrato firmado em 02/02/2012, sob o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA Finança. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tomará isento das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2022.

K-24e25/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044032-52.2021.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr/a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cooperativa Nacional de Habitação Popular CNPJ 14.301.433/0001-13 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Anália Regina Confiação de Paula foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$37.924,76 (R\$04.211) devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou não intimação, apresente, nos próprios atos, sua impugnação, através de depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazo estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2022.

K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0024473-49/2020.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, (Dr/a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IARA CORREIA DA SILVA, Brasileira,